



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 181 de 06 de julho de 2020**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica EXONERADO, o Sr. JOAO MARCUS PACHECO TEIXEIRA, portador do CPF nº. 039.809.665-18 e RG nº. 1322059470 do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 03 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 06 de julho de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
Prefeito Municipal